

## PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE SECRETARIA DE AGRICULTURA SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL

SIM / VNI Emissão: 11/06/2019 Revisão :001

## CHECK LIST – ROTULAGEM

		Α-	IDENTIFICAÇÃO DO EST	ABELECIMENTO					
RAZÃO	SOCIAL:					DATA:			
PRODUTO:						SIM:			
			D. LICTA DE VEDIE	ICAÇÃO					
	CONCEITO:	C = Conforme	B - LISTA DE VERIF NC = Não Conforme	<b>NA</b> = Não Aplicável	NO = Não	hcary	ndo.		
	CONCEITO.	<b>C</b> = comornie		NA - Nao Aplicavel	140 - 140	Juscive		· FITO	
_		- ~ -	ITEM				CONC		NO
1.	CARIMBO DA INSPE	ÇAO				С	NC	NA	NO
	manho:		+\						
1.1.1: Modelo 01 (5,0 cm comprimento X 3,0 cm altura) 1.1.2: Modelo 02 (4,0 cm comprimento X 2,5 cm altura)									
		<u> </u>							
	Modelo 03 (3,0 cm co								
	Modelo 04 (2,0 cm co	omprimento X 1,0 cr	n altura)						
Observ	/ações:								
Т									
2.	NOME VERDADEIRO			/6:		С	NC	NA	NO
			m regulamento técnico	especifico					
	<u> </u>	roduto sem regulam	ento técnico específico						
Observ	/açoes:								
3.	MARCA COMERCIAL	/ NOME FANTASIA	\			С	NC	NA	NO
	arca comercial / nom	•	-						
Observ									
	•								
4.	RAZÃO SOCIAL – NO	ME PRODUTOR				С	NC	NA	NO
4.1. No	me Produtor – Pesso	oa Física							
	npresa – Pessoa Juríd	lica							
Observ	/ações:								
-	CDE / CND I						NC	NIA	NO
<b>5.</b> 5.1. CP	CPF / CNPJ					С	NC	NA	NO
5.1. CP									
	/ações:								
Objerv	ruçocs.								
6.	CATEGORIA DO ESTA	ABELECIMENTO				С	NC	NA	NO
6.1. Fábrica de produtos lácteos									
6.2. Fábrica de produtos cárneos									
Observ	/ações:								•
7.	ENDEREÇO COMPLE		MENTO			С	NC	NA	NO
7.1. Endereço completo (Localização, CEPetc)									
Observações:									
8.	LISTA DE INGREDIEN	NTES				С	NC	NA	NO
8.1. list	ta de ingredientes en	n ordem decrescent	е						
Observações:									
						С	NC		
9. IDENTIFICAÇÃO DO LOTE /VALIDADE								NA	NO
9.1. Identificação do Lote em código, linguaguem clara ou dia/mês/ano									
9.2. Data de validade em dia/mês/ano									
	9.3. Lote descrito em campo próprio								
	te descrito junto ao o	campo data de fabri	cação						
Observ	/ações:								

ITEM							
10. LEGISLAÇÃO DE ALERGÊNICOS	С	NC	NA	NO			
10.1. Produto identificado conforme RDC 26 de 02/07/2015							
10.2. Dizeres em caixa alto e negrito							
Observações:							
44 INDICAÇÃO DO NÚMEDO DE RECISTRO NO SINA ANÚMEDO RESISTRO PRODUTO	•	NG	212	NO			
11. INDICAÇÃO DO NÚMERO DE REGISTRO NO SIM / NÚMERO REGISTRO PRODUTO 11.1. Indicação de número de registro no S.I.M.	С	NC	NA	NO			
11.1. Indicação de número de registro no S.I.M.  11.2. Indicação de número de registro de produto							
Observações:							
Observações.							
12. INDICAÇÃO DE NACIONALIDADE	С	NC	NA	NO			
12.1. Presença dos dizeres: Indústria Brasileira ou produzido no Brasil							
Observações:							
		T	T				
13. CONSERVAÇÃO DO PRODUTO	С	NC	NA	NO			
13.1. Conservação do produto embalado							
13.2. Conservação do produto após aberto							
Observações:							
		T	T				
14. CONTEÚDO LÍQUIDO	С	NC	NA	NO			
14.1. Tamanho de letra indicativa de acordo com Portaria INMETRO nº 157 – 19/08/2002							
Observações:							
15. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL	С	NC	NA	NO			
15.1. Porção de acordo com RDC ANVISA nº 359 23/12/2003		INC	IVA	NO			
15.2. Medida caseira de acordo com RDC ANVISA nº 359 23/12/2003							
Observações:							
16. ATENDIMENTO À PORTARIA INMETRO № 025 – 02/02/1986 QUEIJOS E REQUEIJÕES	С	NC	NA	NO			
16.1. Dizeres: Deve ser pesado na presença do consumidor							
16.2. Presença dos dizeres: Peso da embalagem							
Observações:							
17. EXCLUSIVO PARA IOGURTES – EXPRESSÃO "SEM ADITIVOS" (IN 46 MAPA – 23/10/2007)	С	NC	NA	NO			
17.1. Produto integral /semi-desnatado – não pode utilizar							
17.2. Produto DESNATADO – permitido (Tabela 04 IN 46)							
Observações:							
18. CONTÉM/NÃO CONTÉM GLÚTEN (LEI FEDERAL 10.674 DE 16/05/2003)	С	NC	NA	NO			
18.1. Indicação de contém/não contém glúten							
Observações:							
40 EVOLUCIVO DADA CARRIE EDANCO E MUÍDOS (PDC ANIVICA » 0.42 02/04/2001)	С	NC	NA	NO			
19. EXCLUSIVO PARA CARNE FRANGO E MIÚDOS (RDC ANVISA nº 13 – 02/01/2001)  19.1. Presença quadro informativo sobre manuseio do produto cru/consumo		INC	IVA	NO			
Observações:							
Observações.							
20. EXCLUSIVO PARA PRODUTOS LÁCTEOS (RESOLUÇÃO RDC № 136, DE 08/02/2017 – ANVISA)	C	NC	NA	NO			
20.1. Declaração obrigatória da expressão <i>"CONTÉM LACTOSE"</i> imediatamente após ou abaixo da lista de							
ingredientes com letra de altura igual ou maior a 2mm, nos alimentos com mais de 100 miligramas (mg) de							
lactose,							
20.2. ALÉRGICOS "CONTÉM LEITE"							
16 DADA LISO EVOLUSIVO DO SIM							
16. PARA USO EXCLUSIVO DO SIM							

Assinatura e carimbo do servidor

(Local, data, mês e ano)

Observe See	
Observações:	
16. PARA USO EXCLUSIVO DO SIM	

Assinatura e carimbo do servidor

(Local, data, mês e ano)